

LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 208ª (Ducentésima Oitava) Emissão da True Securitizadora S.A" ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**") da oferta.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

ALERTAS		
Risco de	✓ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	✓ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	✓ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	<u>Emissão</u> : 208ª (Ducentésima Oitava) emissão. <u>Séries</u> : 3 (três) séries.	Seção 2.1 do Prospecto Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	<u>Nome</u> : True Securitizadora S.A. <u>CNPJ/ME</u> : 12.130.744/0001-00	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) CRI 1ª Série (CRI Primeira Série)		
b.1.1) Código de negociação	<input type="radio"/> Código do ativo <input checked="" type="radio"/> N/A - a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="radio"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="radio"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada - oferta base	Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que (i) o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Primeira Série; (ii) o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI serão necessariamente alocados para os	Seção 2.5 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
	CRI Segunda Série; (iii) o montante mínimo de 200.000 (duzentos mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Terceira Série; e (iv) montante de 200.000 (duzentos mil) CRI remanescente, não alocado nos termos dos itens “(i)” ao “(iii)” retro, será alocado em qualquer das 3 (três) séries objeto da Emissão por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme o Procedimento de Bookbuilding.	
b.1.4) Preço - intervalo	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<u>CRI Primeira Série</u> : Taxa DI + <i>spread</i> de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado	O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que, no mínimo (i) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Primeira Série; (ii) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Segunda Série; (iii) R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Terceira Série; e (iv) montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) remanescente, não alocado nos termos dos itens “(i)” ao “(iii)” retro, será alocado em qualquer das 3 (três) séries objeto da Emissão por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme o Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
b.2) CRI 2ª Série (CRI Segunda Série)		
b.2.1) Código de negociação	<input type="radio"/> Código do ativo <input checked="" type="radio"/> N/A - a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="radio"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="radio"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada - oferta base	Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que (i) o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Primeira Série; (ii) o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Segunda Série; (iii) o montante mínimo de 200.000 (duzentos mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Terceira Série; e (iv) montante de 200.000 (duzentos mil) CRI remanescente, não alocado nos termos dos itens	Seção 2.5 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
	“(i)” ao “(iii)” retro, será alocado em qualquer das 3 (três) séries objeto da Emissão por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme o Procedimento de Bookbuilding.	
b.2.4) Preço - intervalo	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI Segunda Série: Taxa DI + <i>spread</i> de até 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado	O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que, no mínimo (i) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Primeira Série; (ii) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Segunda Série; (iii) R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Terceira Série; e (iv) montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) remanescente, não alocado nos termos dos itens “(i)” ao “(iii)” retro, será alocado em qualquer das 3 (três) séries objeto da Emissão por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme o Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
b.3) CRI 3ª Série (CRI Terceira Série)		
b.3.1) Código de negociação	<input type="radio"/> Código do ativo <input checked="" type="radio"/> N/A - a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.3.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="radio"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="radio"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.3) Quantidade ofertada - oferta base	Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRI, observado que (i) o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Primeira Série; (ii) o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Segunda Série; (iii) o montante mínimo de 200.000 (duzentos mil) CRI serão necessariamente alocados para os CRI Terceira Série; e (iv) montante de 200.000 (duzentos mil) CRI remanescente, não alocado nos termos dos itens “(i)” ao “(iii)” retro, será alocado em qualquer das 3 (três) séries objeto da Emissão por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme o Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.5 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.3.4) Preço - intervalo	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI Terceira Série: Taxa DI + <i>spread</i> de até 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.6) Montante ofertado	O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que, no mínimo (i) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Primeira Série; (ii) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Segunda Série; (iii) R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão necessariamente alocados nos CRI Terceira Série; e (iv) montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) remanescente, não alocado nos termos dos itens “(i)” ao “(iii)” retro, será alocado em qualquer das 3 (três) séries objeto da Emissão por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.3.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
Agente Fiduciário	Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ/MF: 17.343.682/0001-38	Seção 2 do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos da Oferta serão utilizados pela Emissora para a integralização das Debêntures. Os recursos líquidos da integralização das Debêntures serão destinados diretamente pela Devedora exclusivamente para (i) gastos, custos e despesas relacionados ao pagamento de aluguéis não incorridos pela Devedora, de unidades de negócios localizadas nos imóveis, e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas predeterminadas, já incorridos pela Devedora anteriormente à emissão das Debêntures, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta, decorrentes do pagamento de aluguéis de unidades de negócios.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os créditos imobiliários que lastreiam os CRI são devidos integralmente pela RAIA DROGRASIL S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Vila Butantã, CEP 05.339-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.585.865/0001-51 e inscrita perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.035.844 (“Devedora”), cujas demonstrações financeiras auditadas e indicadores financeiros ajustados pós-captação estão disponíveis no Prospecto Preliminar, vide Seção 12.</p> <p>Os Créditos Imobiliários são representados, em sua integralidade, por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para colocação privada, da 8ª (oitava) emissão da Devedora.</p>	<p>Seção 10.1 do Prospecto</p> <p>Seção 12.2 do Prospecto</p>
Existência de crédito não performado	Não	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora não possui, na data do Prospecto, qualquer inadimplência em relação a obrigações assumidas em outras operações de financiamento imobiliário com características semelhantes às dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Adicionalmente, constam na tabela a seguir os títulos de dívida emitidos pela Devedora nos últimos 3 (três) anos.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos da Devedora	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Condutas ou convívios ativos ou omissivos realizadas por terceiros, funcionários e clientes que podem ter efeito negativo nas práticas socialmente conscientes e cumprimentos de condições dignas de trabalho	<input type="radio"/> Maior <input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
2. Mudanças na legislação ambiental e outras questões ambientais podem impactar adversamente as operações da Devedora	<input type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Média <input checked="" type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
3. Questões relacionadas às mudanças climáticas podem impactar adversamente as operações da Devedora	<input type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Média <input checked="" type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
4. A Devedora está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções	<input type="radio"/> Maior <input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
5. A concorrência poderá afetar adversamente a Devedora, que opera em mercados competitivos, e, por atuar em todas as UFs brasileiras, compete com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, incluindo Drogarias DPSP, Empreendimentos Pague Menos, Farmácias São João, Grupo Dimed (Panvel),	<input type="radio"/> Maior <input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor

Drogaria Araujo e Imifarma (Extrafarma)		
---	--	--

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários		
Principais características	Serão emitidos 700.000 CRI, em 3 séries, os quais serão lastreados em Créditos Imobiliários representados por CCI, com lastro em debêntures de emissão da Devedora. Os Créditos Imobiliários são vinculados ao CRI por meio do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Os CRI Primeira Série têm prazo de vencimento de 731 (setecentos e trinta e um) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2025; Os CRI Segunda Série têm prazo de vencimento de 1.461 (mil, quatrocentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2027; e Os CRI Terceira Série têm prazo de vencimento 2.558 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 16 de setembro de 2030.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia <i>over extra grupo</i> apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na <i>internet</i> (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Taxa DI ”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>), a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso: <ul style="list-style-type: none"> (i) limitada ao máximo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para os CRI Primeira Série (“Remuneração dos CRI Primeira Série”), observado o disposto no parágrafo abaixo; (ii) limitada ao máximo de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para os CRI Segunda Série (“Remuneração dos CRI Segunda Série”), observado o disposto no parágrafo abaixo; e (iii) limitada ao máximo de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para os CRI Terceira Série (“Remuneração dos CRI Terceira Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRI Primeira Série e a Remuneração dos CRI 	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais informações									
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários										
	<p>Segunda Série, “Remuneração dos CRI”), observado o disposto no parágrafo abaixo.</p> <p>A Remuneração dos CRI Primeira Série, a Remuneração dos CRI Segunda Série e a Remuneração dos CRI Terceira Série serão calculadas de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente subsequente. A Remuneração dos CRI Primeira Série, a Remuneração dos CRI Segunda Série e a Remuneração dos CRI Terceira série serão calculadas de acordo com fórmula constante na Escritura de Emissão.</p>									
<p>Amortização/Juros</p>	<p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série</u>: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI Primeira Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série será pago em uma única parcela na Data de Vencimento CRI Primeira Série (“Data de Amortização dos CRI Primeira Série”);</p> <p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI Segunda Série</u>: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI Segunda Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Segunda Série será pago em uma única parcela na Data de Vencimento CRI Segunda Série (“Data de Amortização dos CRI Segunda Série”);</p> <p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI Terceira Série</u>: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI Terceira Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Terceira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas consecutivas, no 6º (sexto) e no 7º (sétimo) anos, inclusive, contado da Data de Emissão, sendo a primeira amortização devida em 17 de setembro de 2029, e a última amortização na Data de Vencimento dos CRI Terceira Série, de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização dos CRI Terceira Série”):</p> <table border="1" data-bbox="566 1783 1272 2042"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Datas de Amortização dos CRI Terceira Série</th> <th>Percentual Amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Terceira Série</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª</td> <td>17 de setembro de 2029</td> <td>50,0000%</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>Data de Vencimento dos CRI Terceira Série</td> <td>100,0000%</td> </tr> </tbody> </table>	Parcela	Datas de Amortização dos CRI Terceira Série	Percentual Amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Terceira Série	1ª	17 de setembro de 2029	50,0000%	2ª	Data de Vencimento dos CRI Terceira Série	100,0000%
Parcela	Datas de Amortização dos CRI Terceira Série	Percentual Amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Terceira Série								
1ª	17 de setembro de 2029	50,0000%								
2ª	Data de Vencimento dos CRI Terceira Série	100,0000%								

Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários		
Duration	1ª Série: aproximadamente 1,84 2ª Série: aproximadamente 3,35 3ª Série: aproximadamente 4,06	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Antecipado Total dos CRI decorrente de Vencimento Antecipado das Debêntures; Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário das Debêntures; Resgate Antecipado Total dos CRI decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total Tributos das Debêntures; e Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Os resgates acima descritos serão realizados mediante pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da respectiva Remuneração de cada série, calculado <i>pro rata temporis</i> , eventuais encargos moratórios, atualização monetária, conforme aplicável, e prêmio de resgate, conforme aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures, ou de vencimento antecipado não automático das Debêntures, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="radio"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="radio"/> Revenda livremente a investidores qualificados no Dia Útil seguinte à divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. <input type="radio"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="radio"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="radio"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	<p>O ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, na qualidade de formador de mercado, foi contratado como formador de mercado pela Emissora, com anuência da Devedora, em razão da sua reconhecida experiência na prestação de serviços de formador de mercado, nos termos do contrato de formador de mercado, a ser celebrado até a data do Procedimento de Bookbuilding ("Contrato de Formador de Mercado").</p> <p>A Emissora contratou o Formador de Mercado, para atuar no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI em plataformas administradas pela B3, na forma da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado, e em conformidade com demais disposições aplicáveis aos respectivos mercados de negociação dos CRI, com finalidade de fomentar a liquidez</p>	N/A

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários		
	dos CRI no mercado secundário. O Formador de Mercado deverá efetuar diariamente ofertas de compra e venda no mercado secundário necessárias para a prática das atividades de formador de mercado em valor total não inferior a um montante definido no Contrato de Formador de Mercado na compra e na venda, em condições normais de mercado, observando-se os termos do Contrato de Formador de Mercado.	
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. As Debêntures, representativas dos Créditos Imobiliários, serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.	Seção 2.6 do Prospecto
Agência de Classificação de Risco	FITCH RATINGS BRASIL LTDA. , agência de classificação de risco com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, Sala 601, Saúde, CEP 20.220-460, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco	Considerando que, na presente data, a Classificação de Risco preliminar da presente Emissão, assim como o relatório preliminar de Classificação de Risco, não foram divulgados pela Agência de Classificação, a nova versão do Prospecto Preliminar, contemplando (i) a Classificação de Risco preliminar (rating) atribuída para a presente Emissão; e (ii) o relatório preliminar da Classificação de Risco como anexo, será divulgada ao mercado por meio da divulgação de um comunicado ao mercado pela Emissora e pelos Coordenadores. Em razão das alterações descritas acima, nos termos do artigo 69, 1º, da Resolução CVM 160, poderá ser aberto o período de desistência para os Investidores, que já tivessem aderido à Oferta, conforme identificadas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta”, do Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="radio"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="radio"/> Investidores Qualificados <input type="radio"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI deverão enviar solicitação de reserva para subscrição dos CRI às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva. Adicionalmente, os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento aos Coordenadores.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Os Pedidos de Reserva e todas as ordens de investimento serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na ordem de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, IOF/Títulos e IOF/Câmbio nas hipóteses e nos termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: (neste website, acessar “Emissões”, “Ofertas em Andamento”, no campo “Selecione a pesquisa” selecionar “Por Emissão” e no campo “Pesquisar” inserir “208” e, em seguida, identificar a Emissão desejada e clicar em “VER +”. Clicar em “Documentos da Operação”, selecionar o documento desejado, clicar na imagem de uma nuvem com uma seta para baixo, na coluna “Download” e, assim, obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).</p> <p>Coordenador Líder: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, acessar “Raia Drogasil S.A.”, posteriormente, na seção “2023” e na subseção “CRI”, acessar o documento desejado).</p> <p>Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, clicar em “CRI Raia Drogasil 2023”, e assim obter o documento desejado).</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “True Securitizadora S.A.”. Em seguida, clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 18/07/2023 até a data da busca. Localizar o documento desejado e selecionar o “Download”).</p> <p>B3: http://www.b3.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços”, na coluna “Negociação” selecionar o</p>	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
	campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar True Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 208ª – Série 3, 2, 1”. Posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 208ª (Ducentésima Oitava) Emissão, em 3 (Três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Raia Drogasil S.A.”).	
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO ITAÚ BBA S.A. e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 5.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<p>Melhores esforços</p> <p><input checked="" type="radio"/> Garantia Firme</p> <p><input type="radio"/> Compromisso de Subscrição</p>	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário

Qual o período de reservas?	24 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	13 de setembro de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	14 de setembro de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	15 de setembro de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	14 de setembro de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60, os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados. Desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60, os CRI somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta.	Seção 5 do Prospecto